

# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## Horário N.º 10 – Matemática (GR 500)

- 1) O presente concurso destina-se à contratação de um/a docente para um **horário de 11 horas semanais**, em regime de contratação temporária a termo resolutivo, e realiza-se através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.
- 2) As funções a desempenhar serão desenvolvidas, em regime diurno, na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, sita na Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova.
- 3) **Pretende-se que o candidato exerça as seguintes funções:**
  - Docente de **Matemática A** do 11.º Ano;
  - Docente de Matemática do 10.º ano do Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
  - Assessoria ao 9.º Ano à disciplina de Matemática.

### 4) Requisitos de admissão

Habilitação profissional para a docência do grupo 500 ou Habilitação Própria (Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro).

### 5) Critérios para ordenação e seleção dos candidatos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 maio, na atual redação

- Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 7 do art.º 40º, sendo a lista divulgada na página eletrónica da escola;
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados são selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7 do artº 40º, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11º.

#### a) Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.

em 05/05/2024

A Diretora

Assinado por: **ANA CRISTINA RANGEL COSTA DOS SANTOS**  
Num. de Identificação: 1  
Data: 2025.05.05 09:47:01+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Diretora - Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar**

